



# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 497, DE 2026

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de 2025, que Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Central de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Recife, Estado de Pernambuco.

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns

**RELATOR:** Senadora Teresa Leitão

02 de setembro de 2026



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2833834744>



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora TERESA LEITÃO

## PARECER Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de 2025, que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à REDE CENTRAL DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Recife, Estado de Pernambuco.*

Relatora: Senadora TERESA LEITÃO

### I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 187, de 2025, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à REDE CENTRAL DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Recife, estado de Pernambuco.

O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 535, de 11 de julho de 2024, do presidente da República, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Comunicação da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.



## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-G, inciso VI, cumpre à Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD) opinar acerca de proposições que versem sobre outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Com a aprovação do Ato do Presidente nº 22, de 28 de outubro de 2025, as competências da CCDD passaram a ser exercidas pela CCT, mantida a decisão terminativa atribuída pelo despacho original. Assim, compete a este Colegiado deliberar a matéria em tela. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No exame da documentação que acompanha a matéria, observou-se que a Nota Técnica nº 3.991/2024/SEI-MCOM, de 8 de março de 2024, elaborada pela então Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do



Ministério das Comunicações, atesta que o processo foi instruído com todos os documentos exigidos pela regulamentação do serviço ora vigente.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 187, de 2025, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a permissão outorgada à REDE CENTRAL DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Recife, estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

, Presidente

Senadora TERESA LEITÃO, Relatora





## Relatório de Registro de Presença

30ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO) |                               |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------|
| TITULARES                                                | SUPLENTES                     |
| CONFÚCIO MOURA                                           | 1. ALESSANDRO VIEIRA PRESENTE |
| EFRAIM FILHO                                             | 2. ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE   |
| IVETE DA SILVEIRA PRESENTE                               | 3. VAGO                       |
| MARCOS DO VAL                                            | 4. VAGO                       |
| ORIOVISTO GUIMARÃES                                      | 5. VAGO                       |

| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD) |                            |
|---------------------------------------------------------|----------------------------|
| TITULARES                                               | SUPLENTES                  |
| FLÁVIO ARNS PRESENTE                                    | 1. CID GOMES               |
| DANIELLA RIBEIRO                                        | 2. SÉRGIO PETECÃO PRESENTE |
| VANDERLAN CARDOSO PRESENTE                              | 3. LUCAS BARRETO           |
| CHICO RODRIGUES                                         | 4. NELSON TRAD             |

| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE) |                                 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|
| TITULARES                                      | SUPLENTES                       |
| ASTRONAUTA MARCOS PONTES PRESENTE              | 1. CARLOS PORTINHO PRESENTE     |
| DRA. EUDÓCIA PRESENTE                          | 2. WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE |
| IZALCI LUCAS                                   | 3. JORGE SEIF PRESENTE          |

| Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT) |                        |
|-----------------------------------------|------------------------|
| TITULARES                               | SUPLENTES              |
| TERESA LEITÃO PRESENTE                  | 1. RANDOLFE RODRIGUES  |
| BETO FARO                               | 2. PAULO PAIM PRESENTE |
| ROGÉRIO CARVALHO                        | 3. WEVERTON PRESENTE   |

| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) |                           |
|----------------------------------------------|---------------------------|
| TITULARES                                    | SUPLENTES                 |
| DR. HIRAN                                    | 1. VAGO                   |
| HAMILTON MOURÃO PRESENTE                     | 2. DAMARES ALVES PRESENTE |

## Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO  
EDUARDO BRAGA  
ZENAIDE MAIA



# Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 8 a 62 da pauta, nos termos dos relatórios.

## Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática - Senadores

| <b>TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)</b> | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> | <b>SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)</b> | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------------|
| CONFÚCIO MOURA                                                              |            |            |                  | 1. ALESSANDRO VIEIRA                                                        | X          |            |                  |
| EFRAIM FILHO                                                                |            |            |                  | 2. ESPERIDIÃO AMIN                                                          | X          |            |                  |
| IVETE DA SILVEIRA                                                           | X          |            |                  | 3. VAGO                                                                     |            |            |                  |
| MARCOS DO VAL                                                               |            |            |                  | 4. VAGO                                                                     |            |            |                  |
| ORIOVISTO GUIMARÃES                                                         |            |            |                  | 5. VAGO                                                                     |            |            |                  |
| <b>TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)</b>  | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> | <b>SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)</b>  | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> |
| FLÁVIO ARNS                                                                 |            |            |                  | 1. CID GOMES                                                                |            |            |                  |
| DANIELLA RIBEIRO                                                            |            |            |                  | 2. SÉRGIO PETECÃO                                                           |            |            |                  |
| VANDERLAN CARDOSO                                                           |            |            |                  | 3. LUCAS BARRETO                                                            |            |            |                  |
| CHICO RODRIGUES                                                             |            |            |                  | 4. NELSON TRAD                                                              |            |            |                  |
| <b>TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)</b>           | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> | <b>SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)</b>           | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> |
| ASTRONAUTA MARCOS PONTES                                                    | X          |            |                  | 1. CARLOS PORTINHO                                                          | X          |            |                  |
| DRA. EUDÓCIA                                                                | X          |            |                  | 2. WELLINGTON FAGUNDES                                                      |            |            |                  |
| IZALCI LUCAS                                                                |            |            |                  | 3. HERMES KLANN                                                             |            |            |                  |
| <b>TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)</b>                  | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> | <b>SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)</b>                  | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> |
| TERESA LEITÃO                                                               | X          |            |                  | 1. RANDOLFE RODRIGUES                                                       |            |            |                  |
| BETO FARO                                                                   |            |            |                  | 2. PAULO PAIM                                                               | X          |            |                  |
| ROGÉRIO CARVALHO                                                            |            |            |                  | 3. WEVERTON                                                                 |            |            |                  |
| <b>TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>             | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> | <b>SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>             | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> |
| DR. HIRAN                                                                   |            |            |                  | 1. VAGO                                                                     |            |            |                  |
| HAMILTON MOURÃO                                                             | X          |            |                  | 2. DAMARES ALVES                                                            | X          |            |                  |

Quórum: TOTAL 11

Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13, EM 02/09/2026

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Flávio Arns  
Presidente



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 187/2025)

NA 30ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO.

JUNTADO O OFÍCIO Nº 078/2026-SACCT, QUE COMUNICA A APROVAÇÃO TERMINATIVA DO PROJETO, PARA CIÊNCIA DO PLENÁRIO E PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DO SENADO FEDERAL, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 91, §2º, DO RISF.

A MATÉRIA SERÁ ENCAMINHADA À SECRETARIA-GERAL DA MESA.

02 de setembro de 2026

Senador Flávio Arns

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e  
Informática



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2833834744>